



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DEZ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas iriam ser remetidos dia 30 de abril para as entidades competentes. -----

1 - PROPOSTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício 2013 foram submetidos à aprovação na reunião extraordinária de Câmara que teve lugar no dia 17 de abril de 2014, tendo merecido aprovação, cumprindo-se o disposto na alínea j) do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

No dia 17 de abril, diligenciou-se no sentido de submeter os documentos de prestação de contas para apreciação e votação da assembleia municipal conforme competência determinada na alínea j) do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Cumprindo este normativo legal, solicitou-se a marcação junto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal da reunião ordinária de abril para a apreciação e votação dos



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

documentos de prestação de contas do ano anterior. Contudo, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal recusou a receção dos documentos. Pese embora, esta recusa, insistiu-se novamente no dia 21 de abril. No dia 23 de abril procedeu-se a remessa via postal tendo subsistido a recusa da receção. -----

Ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 30.º, do mesmo diploma legal, são competências do Presidente da Assembleia Municipal convocar as sessões ordinárias e extraordinárias o que não se verificou até quinta-feira dia 24 de abril de 2014. -----

Uma vez que é do conhecimento do executivo camarário a convocação de reunião de Assembleia Municipal, para o próximo dia 5 de maio de 2014, com objetivo da apreciação dos documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2013 e por inutilidade superveniente da lide, a Câmara propôs considerar sem efeito a proposta de reunião extraordinária da Assembleia Municipal, uma vez que o motivo já se encontrava sanado. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade por inutilidade superveniente da lide, considerar sem efeito a proposta de reunião extraordinária da Assembleia Municipal, uma vez que o motivo já se encontrava sanado. -----

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Sr. Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que foi lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)